

CURRICULUM VITAE

FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH

Brasileiro, casado, nascido em 15/05/1979
Advogado inscrito na OAB-BA sob nº 17.455 desde 2002
Av. Orlando Gomes, n º 2596, Condomínio Solaris, Casa 16, Piatã
CEP 41.650-010 – Salvador/BA
Tels. (71) 99137-9557 / 99148-2003
fabioperiandro@fabioperiandro.adv.br
fpah.adv@gmail.com

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1.1. SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DA BAHIA

a) Atuação como **Defensor Dativo** em reiterados Processos Éticos Disciplinares desde o ano de 2005 até o ano de 2008, conforme certificado pela Secretaria de Processos Ético-Disciplinares (SPED) da OAB-BA;

b) **Conselheiro Seccional eleito** para atuação no triênio 2010 a 2012;

c) Integrante, na condição de Conselheiro, da **1ª Câmara – matéria administrativa, atuando em particular com pedidos de inscrições;**

d) Membro integrante da **primeira composição do Órgão Especial do Conselho Pleno da OAB-BA**, escolhido pelo Plenário da entidade e atuando desde a sessão solene de instalação, ocorrida em 26/06/2010;

e) Integrante, na condição de membro nato, da **Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Eleições Estadual e Federal realizada no dia 03 de outubro de 2010**, atuando em regime de plantão e nomeado pela Portaria GP nº 040/10, publicada no Diário Oficial do dia 28/09/2010;

f) Integrante, na condição de membro nato, da **Comissão de Estudos Constitucionais** na gestão atual da OAB-BA, nomeado pela Portaria nº 0070/2016-GP de 03 de março de 2016;

g) **Participante convidado na condição de Debatedor** do tema "Controle de Constitucionalidade e Direitos Fundamentais" na **Conferência Estadual dos Advogados**, realizada no dia 18 de agosto de 2011.

1.2. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS DE JULGAMENTO

a) **Auditor de Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, nomeado pelo Ato Oficial 001/2012, tendo assento na Primeira Comissão;

CURRICULUM VITAE

b) **Auditor do Tribunal Pleno** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, na vaga do Dr. Wellington Cunha Cerqueira, nomeado pelo Ato Oficial 064/2013;

c) **Reconduzido ao cargo de Auditor do Tribunal Pleno** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado da Bahia, nomeado pelo Ato Oficial 09/2016, exercendo o mesmo até os dias atuais;

d) **Conselheiro eleito do Esporte Clube Bahia** em 13 de dezembro de 2014, atuando na condição de **Coordenador da Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo** no triênio respectivo e, por conseguinte, integrando o Conselho Pleno para deliberações internas da associação esportiva;

e) **Conselheiro reeleito do Esporte Clube Bahia** em 09 de dezembro de 2017, atuando uma vez mais na condição de **Coordenador da Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo** no triênio em curso e compondo na condição de membro nato a **Corte Especial do Conselho Deliberativo** na atual gestão.

1.3. ATUAÇÃO NA ADVOCACIA CONTENCIOSA E CONSULTIVA

a) 2002 a 2017 – Advogado, associados e sócio do escritório **Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Sociedade de Advogados**, atuando nas áreas Cível, Tributária; Constitucional Aplicada; Regulatória e de Direito Administrativo, lidando com gestão de pessoas e processos judiciais e administrativos diversos, inclusive com atuação perante os Tribunais Superiores e órgãos governamentais situados no Estado da Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília;

b) 2017 a 2018 – **Advocacia autônoma** com foco nas áreas Constitucional, Administrativa, Tributária e Cível.

c) 2002 a 2004 – **Defensorias Dativas** vinculadas a diversas Varas Federais de Salvador/BA.

2. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS:

a) Formado pela **Universidade Católica do Salvador em 01/02/2002** e aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia nº 01/2002 com provas realizadas nos dias 17/03/02 e 07/04/02, tendo obtido a inscrição nº 17.455;

b) **Mestrado em Direito Público** com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Federal da Bahia com defesa pública realizada no dia 04/06/07, obtendo aprovação com nota 10,0 (dez);

c) **Doutorado em Direito Público** com ênfase em Direito Constitucional pela Universidade Federal da Bahia com ingresso em 2008.1 e conclusão em 2011.2, obtendo aprovação com nota 10,0 (dez).

CURRICULUM VITAE

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS:

a) Professor concursado das Faculdades de Direito da **Universidade Federal da Bahia** e da **Universidade Estadual da Bahia**, ambas desde 2009;

b) Professor de Direito Constitucional nos cursos de Direito da **Faculdade Baiana de Direito; UNJORGE** e **UNIFACS** (graduação e Mestrado em Direito, Gestão e Políticas Pública – MDGPP);

c) Professor de Direito Constitucional convidado nas **Pós-Graduações de Direito** da Fundação Faculdade de Direito da Bahia – UFBA, UNIFACS, Faculdade Dois de Julho e Curso JusPodivm;

d) Professor de Direito Constitucional convidado nos **cursos da Escola dos Magistrados do Estado da Bahia – EMAB** e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado da Bahia – FESMIP.

e) **Aprovado em primeiro lugar** na seleção para **professor substituto da Universidade Federal da Bahia** nas disciplinas Direito Constitucional e Ciência Política, atuando como docente em tais disciplinas no período de 2002/2004;

f) **Autor dos livros** “Direito Tributário” da Editora Método (SP) e “Recurso Extraordinário e Ofensa Reflexa à Constituição” da Editora JusPodivm (BA). Autor de diversos artigos jurídicos, e parecerista em diversas revistas nacionais.

Disponível para maiores esclarecimentos que se façam necessários e oportunos.

Salvador, 10 de agosto de 2022.

FÁBIO PERIANDRO DE ALMEIDA HIRSCH
OAB-BA nº 17.455